



LEI Nº 068 DE 23 DE JUNHO DE 1.999

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DESTA CIDADE”.

O Povo do Município de Bonito de Minas, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovaram e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada “PRAÇA JOÃO GASPARINO PIMENTA”, localizada no bairro Centro, com os seguintes limites: Av. Maria da Conceição Pimenta, Av. José Borges Monteiro e Rua José Alves da Silva, de acordo com o “CROQUI” anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonito de Minas, 23 de Junho de 1.999.


Aier Nonato de Souza Ferreira
Prefeito Municipal


Miguel Borges Figueiredo
Secretário Geral